

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**ELEMENTOS DO PROCESSO****ANDAMENTO****INTERESSADO:** CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**NATUREZA:** INDICAÇÃO Nº 117/2017

ASSUNTO: Solicita do Poder Executivo o envio de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, para distribuição de Kit de Higiene Bucal, nas Escolas Municipais, Creches e Apae em Delmiro Gouveia.

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão

10 de 08 de 2017

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Cacau Correia

INDICAÇÃO Nº 0117 de 2017



Ementa: Anteprojeto de Lei solicitando programa de distribuição de kits de higiene bucal nas escolas municipais, creches e APAE deste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia:

O vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais vigentes, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, para ser enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei para distribuição de **KIT DE HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E APAE EM DELMIRO GOUVEIA.**

Esta indicação justifica-se pela necessidade em auxiliar na minimização de um dos mais graves problemas que afligem a população que são as moléstias oriundas de uma má higienização bucal, que podem, inclusive, levar o indivíduo à morte, e a prevenção, como sabemos, é o meio mais indicado de evitarmos tais doenças, dos problemas que comprometem a saúde bucal, a cárie é o mais comum de todos. Por esse motivo envio em anexo modelo de projeto para criação do programa de prevenção.

Modelo de projeto para criação do programa de distribuição de Kit de higiene bucal.

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo como forma de ampliar as políticas sociais no Município, autorizado a inserir e fornecer aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de ensino, Creches Municipais e APAE do Município, 01 (um) Kit de Higiene Bucal no início de cada bimestre letivo.

Parágrafo único. O Kit de Higiene Bucal deverá ser composto de 01(uma) escova de dente, 01(um) unidade de fio dental e 01(um) tubo de creme dental com flúor.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação realizar campanhas periódicas que visem à orientação sobre saúde e higiene bucal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a formar convênios com órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como com autarquias, empresas públicas e privadas, fundações e associações sem fins lucrativos, com o objetivo de adquirir e viabilizar o fornecimento do Kit de Higiene Bucal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Cacau Correia

Art. 4º - A distribuição do Kit de Higiene Bucal na rede pública municipal, creches e APAE poderão ser interrompidas caso passe o Governo Federal ou Estadual a fornecê-lo dentro de seus programas sociais, desde que atenda o município de Delmiro Gouveia.

Parágrafo único. Havendo a paralisação das distribuições pelo Governo Federal ou Estadual, deverá o município retomar, no prazo de 30 (trinta) dias, a distribuição do Kit de Higiene Bucal dentro da rede municipal de ensino, creches e APAE.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como finalidade de auxiliar na minimização de um dos mais graves problemas que afligem a população, independentemente da classe social a que pertença, que são aquelas moléstias oriundas de uma má higienização bucal, que podem, inclusive, levar o indivíduo à morte, e a prevenção, como sabemos, é o meio mais indicado de evitarmos tais doenças.

Dos problemas que comprometem a saúde bucal, a cárie é o mais comum de todos. Levantamentos epidemiológicos já comprovaram que este é o mal de maior incidência entre crianças e adolescentes de países latino-americanos e o grande responsável pela dor, pelo desconforto, pelo mau hálito, pela perda de dentes, pelos abscessos e pelos focos dentários. Além da cárie, existem outros problemas como a doença periodontal, a gengivite, o tártaro, as más maloclusões (irregularidades dos dentes) e os problemas de ordem estética.

Todos esses problemas constituem um forte adversário para o ser humano, pois reduzem sua resistência orgânica e causam problemas nas articulações e outras complicações.

A melhor forma de o cidadão evitar tais complicações é visitar regularmente seu dentista. Além de verificar a higienização bucal, ele pode realizar o tratamento necessário melhorando o quadro preventivo através de uma limpeza adequada e da aplicação do flúor.

Mas, apenas a visita ao dentista não é suficiente para a manutenção da saúde bucal. Para ter os dentes bonitos e saudáveis, deve-se escová-los corretamente após as refeições e usar diariamente o fio dental. O uso dessas medidas, associadas a hábitos alimentares saudáveis, é a garantia de um sorriso com saúde.

Estudo realizado pelo Ministério da Saúde tem relatado as condições de saúde bucal da população brasileira principalmente das crianças que o edentulismo e a perda dentária precoce continuam sendo um grave problema. Segundo estudos científicos recentes, o dentífrico fluoretado (creme dental) é considerado o principal agente responsável pela diminuição nos índices de cárie no Brasil e no mundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

Gabinete do Vereador Cacau Correia

Conclui-se que o acesso ao creme dental fluoretado, utilizado com escova dental e fio dental é o meio mais eficaz e racional a ser utilizado na prevenção da cárie. Por essas razões solicitamos que a Prefeitura Municipal possa dar suporte as Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação para que juntas possam realizar campanha de combate a carie dentaria das nossas crianças, com palestra ensinando a técnica de escovação e distribuição de kits de higiene bucal mencionado acima.

Por tudo isso solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Padre Eraldo Joaquim Cordeiro, que atenda a nossa reivindicação, e peço aos Nobres Colegas Vereadores o voto favorável à aprovação a esta propositura.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2017.

Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva
Vereador – PODE.

